



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

*LEI Nº 970/99*

*DE, 01 DE OUTUBRO DE 1999*

***MUDA NOME DE VIA PÚBLICA.***

*O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 1999, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:*

**ART. 1º** - Passa a denominar-se “Rua Fernando Augusto Freitas”, a atual Rua Adelaide Costa.

**ART. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM – MS, 01 DE OUTÚBRO DE 1999.

  
DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO,  
Prefeito Municipal.